

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO CMJN – Nº 033/2019

APROVADO

Em 09/04/2019


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V.Ex^a. para requerer, após apreciação do Plenário, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal ações junto aos setores competentes para pavimentação da rua que se inicia em frente à oficina mecânica Sinoca, paralela à Rodovia BR 101, indo até a divisa com a propriedade da família Detogni.

Ocorre que há mais de quatro anos os dignos cidadãos moradores daquele local vêm sofrendo com as péssimas condições deixadas pela Concessionária ECO 101, que ali executou diversos serviços como manilhamento do córrego e aterro, que possibilitaria a duplicação da citada rodovia. Porém desde então, devido à paralisação dos serviços e à incerteza do prosseguimento das obras, os moradores têm sofrido com o excesso de poeira em períodos de estiagem, e excesso de poças de lama em períodos chuvosos, o que os impede até de saírem de suas residências, causando enormes transtornos às dignas famílias ali residentes.

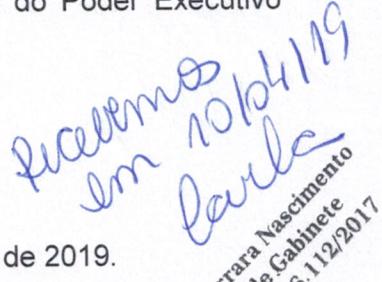
Observa-se ainda naquele local que os citados serviços ali realizados provocaram danos às escadas outrora construídas pela Municipalidade ligando o acostamento da rodovia à parte baixa onde se situam as residências, para deslocamento dos moradores no dia a dia em suas atividades, e esses danos têm prejudicado principalmente os idosos que ali residem.

Vale ressaltar que o presente requerimento reitera outro já apresentado por este Vereador, cujas ações para tal não foram observadas. Entende este Vereador que cabe àquela concessionária corrigir tais inconformidades, porém ao Município cabe zelar pelos interesses da população, e nesse sentido espera-se as devidas ações do Poder Executivo junto aos setores competentes.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 08 de abril de 2019.


Luiz Carlos Adão (KAKÁ)
Vereador


Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 6.112/2017